



CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br



INDICAÇÃO Nº 05/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

AUTOR: Ver. Aruano de Souza Santos

Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Tesouro, Cidadão Antônio Leite Barbosa, a grande necessidade em Renovar o Convênio com a SEFAZ, como era antes.

Com fundamento no que dispõe o Art. 128, secção IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tesouro/MT., requeiro à Mesa ouvido soberano Plenário no sentido de que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, mostrando-lhe a grande necessidade em Renovar o Convênio com a SEFAZ, como era antes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, 01 de agosto de 2019.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação da maior parte dos pecuarista e micro produtores rurais do nosso Município que muitas vezes, por não ter este Convênio em nosso Município, estão sendo obrigados a ir até o Município vizinho, Guitatinga, para tirar essa nota.

Esse Convênio já funcionou em nosso Município de uma forma satisfatória a todos pecuaristas e micros produtores rurais.

E se já deu certo, espero contar com a aprovação dos nobres Vereadores para que assim o Senhor Prefeito renove este Convênio com a SEFAZ, autorize um funcionário efetivo fazer o treinamento e passe a atender está reivindicação do nosso Município em nosso Município.

Autor Ver. Aruano de Souza Santos

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 05 de Agosto de 2019

Presidente